

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara a vitaliciedade do Ex.^{mo} Juiz do Trabalho Substituto Danilo Gonçalves Gaspar.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Lourdes Linhares, Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Paulino Couto, Vânia Chaves, Débora Machado, Marizete Menezes, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Dalila Andrade, Graça Boness, Edilton Meireles, Humberto Machado e Suzana Inácio**,

CONSIDERANDO as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00461-35,

RESOLVE, por unanimidade:

DECLARAR a vitaliciedade do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **Danilo Gonçalves Gaspar**, nos termos do art. 21 da Resolução Administrativa TRT5 nº 26/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 14 de dezembro de 2015.

Maria Adna Aguiar

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 16 de dezembro de 2015.

Amanda Valois Fachine
Analista Judiciário